



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE:
DESIGN E COMUNICAÇÃO - 440

EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO, a ter início em 04 de março de 2024, primeiro período letivo de 2024.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spg.latosensu@uel.br ou rogerioghomes@uel.br.



1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 a 20/10/2023
Resultado de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25/10/2023, a partir das 17h00
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	26/10/2023
Resultado de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30/10/2023, a partir das 17h00
Período de Inscrição	01/11/2023 a 07/02/2024
Período de envio de documentos, (via e-mail) , para homologação da inscrição	01/11/2023 a 07/02/2024
Período de seleção	08 e 09/02/2024
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19/02/2024, a partir das 17h00, na página do curso: https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/
Período de Matrícula	21/02 à 23/02/2024, via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos – Deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do CECA <u>no período vespertino</u> ou enviado via SEDEX - para Confirmação da matrícula	21/02/2024 a 23/02/2024

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço **spg.latosensu@uel.br**, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Direção de Arte: design e comunicação – nome do aluno*)

Não haverá entrega física de documentação, o envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço **spg.latosensu@uel.br**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) comprovante de inscrição (devidamente assinada), disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras (boleto disponível somente no período das inscrições)**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia do Documento Militar, **(somente para sexo masculino até 45 anos de idade, no ano de seu ingresso na Pós-Graduação)**;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) currículo;

h) fotocópia do histórico escolar da Graduação;

i) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que

demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (03/03/2022)**;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório **no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (03/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, na Secretaria de Pós-Graduação do CECA.

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (**totalizando dois turnos no período de 17/10/2021 a 17/10/2023**), conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **18 a 20 de outubro de 2023** para o e-mail **isencaoceca@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Especialização em **Direção de Arte: design e comunicação** - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Direção de Arte: design e comunicação*);



- c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> no dia **25 de outubro de 2023, a partir das 17h00;**
- d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023** no e-mail: **isencaoceca@gmail.com**
- e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>) a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023;**
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **01 de novembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024;**
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **01 de novembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, realizar o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.;**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização Direção de Arte: Design e Comunicação*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Direção de Arte: design e comunicação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (totalizando duas doações no**



período de **17/10/2022 a 17/10/2023**), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **18 a 20 de outubro de 2023** para o e-mail **isencaoceca@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em **Direção de Arte: design e comunicação** - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Direção de Arte: design e comunicação*);

c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso **<https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>, no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 17h00;**

d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023** no e-mail: **isencaoceca@gmail.com**

e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (**página do curso**) a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023;**

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, no período de **01 de novembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024;**

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, no período de **01 de novembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, realizar o recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.;**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização Direção de Arte: design e comunicação*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Direção de Arte: design e comunicação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço spg.latosensu@uel.br.**

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

6.1. Do processo de seleção:

A seleção acontecerá por meio de avaliação de currículo

7. Número de vagas:

Especialização em Direção de Arte: design e comunicação

Mínimo: 30

Máximo: 50

8. Horário das aulas:

Terças e quintas-feiras – período noturno

9. Do resultado do processo de seleção

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024.**

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail spg.latosensu@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso **Direção de Arte: design e comunicação**.

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024**.

12. Documentos para matrícula

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Fotocópia do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);
- d) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Currículo lattes
- f) Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Considerando o parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente ao documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao

início do semestre letivo da UEL (03/03/2024), deverá constar também a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).

E dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, o estudante deverá apresentar a fotocópia (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior) do Diploma do Curso de Graduação à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CECA, Campus/UEL.

12.1 CANDIDATOS ESTRANGEIROS deverão apresentar: 1-Cópia do Passaporte; 2-Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); 3-Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; 4-Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5-Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6-Cópia do CPF; 7-Visto de Permanência no País, atualizado.

13. Período e Local para entrega dos documentos

Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: sistemas.uel.br/portaldepos no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024**.

Obs.: Seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado para a entrega dos documentos da matrícula.

14. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Rogério Zanetti Gomes
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Direção de Arte: design e comunicação